



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 059/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de maio de 2011 à 14 de junho de 2011.

RESOLVE

Autorizar o departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Hora
000290-1	Ademilso Ferreira dos Santos	Operário	27
000298-1	Ailton Cizotto Keller	Operador de Máquinas	08
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	10
000662-1	Andreia Regina G. de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	47
000687-1	Demétrio Gregory Gaveluk de Souza	Mecânico	29
000483-1	Edson Pereira	Operário	03
000503-1	Elvero Arantes Pereira	Motorista	09
000323-1	Eva Maria Cândido	Atendente de Enfermagem	37
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	37
000350-1	José Aparecido Fernandes	Operador de Máquinas	17
000351-1	José Aparecido Rodrigues	Borracheiro	19
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	11
000612-1	Patrícia Chaves de Oliveira	Enfermeira Padrão	07

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de junho de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO Nº 1.214

PUBLICAÇÃO Nº 1.214

Jornal do Paraná

Em 29/06 de 2011

Edição nº 576